

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 02415-5  
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020**

- 1) DATA, HORA E LOCAL:** 15 de julho de 2020, às 9:00 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A., localizada na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (“Companhia” ou “Sinop Energia”) em atendimento ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social, inciso “i”.
- 2) CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas constantes da presente ata.
- 3) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Yann Guy Louis Marie Loiseleur des Longchamps Deville; e Secretário: Sr. Ricardo Barsotti.
- 4) ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a Aprovação das contas dos Administradores, exame e discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório de Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019; (iii) Deliberar sobre o Plano Anual de Remuneração dos Administradores (Conselheiros e Diretores) e dos Membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Deliberar sobre a Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Administração da Companhia e indicação, dentre os Conselheiros Eleitos, do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Deliberar sobre a Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.
- 5) DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, o Secretário informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, (i) foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de seu inteiro conhecimento; e (ii) foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 2.234.136.449,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias, as seguintes matérias, sem ressalvas:

- (i) as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Sinop Energia, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, auditados pelos auditores independentes – KPMG Auditores Independentes – previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração havida em 06 de maio de 2020, tendo sido, portanto, considerados aptos a serem submetidos à deliberação em AGO.
- (ii) a não distribuição de lucro líquido ou de dividendos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma vez que foi apurado prejuízo em referido exercício social. O prejuízo líquido da Companhia, apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi de R\$ 43.982.221,36 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte um reais e trinta e seis centavos). O montante do prejuízo líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 será integralmente destinado para prejuízos acumulados.
- (iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e Diretores) e dos membros do Conselho Fiscal para o período entre 01 de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2021, no montante de até R\$ 2.053.946,00 (dois milhões, cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais), assim alocados: (i) o montante de até R\$ 1.799.146,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais), referindo-se este valor aos honorários, encargos e benefícios estabelecidos, será destinado à Diretoria Executiva; (ii) o montante total de até R\$ 101.920,00 (cento e um mil, novecentos e vinte reais), referindo-se este valor apenas aos honorários, será destinado aos membros do Conselho de Administração, com exceção daqueles que renunciaram à sua remuneração; e (iii) o montante total de até R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), referindo-se este valor apenas aos honorários, será destinado aos membros do Conselho Fiscal.
- (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como de seus respectivos suplentes, com mandato unificado de 3 (três) anos contados da presente data:
  - a) **Astrogildo Fraguglia Quental**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.513.538-07, com endereço profissional na SCN Quadra 06, conjunto A, bloco B e C, entrada Norte 2, Asa Norte, CEP 70716-901, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração;
  - b) **Yann Guy Louis Marie Loiseleur des Longchamps Deville**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.032.424-00, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20.031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração;
  - c) **Thierry Marc Rene Caillaud**, francês, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.297.887-50, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20.031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração;

- d) **Adriano Soares da Costa**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.661.504-15, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bloco D, San Martin, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, como membro efetivo do Conselho de Administração;
- e) **Gilberto Tannús Elias**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.155.771-95, com endereço profissional na SCN Quadra 06, conjunto A, bloco B e C, entrada Norte 2, Asa Norte, CEP 70716-901, cidade de Brasília, Distrito Federal, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Astrogildo Fraguglia Quental.
- f) **Ricardo Barsotti**, ítalo-brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.164.818-29, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20.031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Yann Guy Louis Marie Loiseleur des Longchamps Deville;
- g) **Mariano Javier Gaio**, ítalo-argentino, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.600.777-05, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20.031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, ora indicado como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Thierry Marc Rene Caillaud, o qual somente assumirá o cargo após aprovação da autorização de residência e trabalho pela Coordenação Geral de Imigração Laboral do Ministério da Justiça Pública – CGIL/MJSP; e
- h) **Edinaldo Pereira de Lima**, brasileiro, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.346.294-34, com endereço profissional Rua Delmiro Gouveia, 333, Bloco D, San Martin, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Adriano Soares da Costa.

Por solicitação da acionista **Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.**, consigna-se na presente ata que os Conselheiros **Yann Guy Louis Marie Loiseleur des Longchamps Deville**, **Thierry Marc Rene Caillaud**, **Ricardo Barsotti** e **Mariano Javier Gaio**, ora eleitos, renunciaram para todos os fins de direito, a toda e qualquer remuneração pelo exercício de suas atividades como membros do Conselho de Administração.

A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de desimpedimento previstas em lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- (v) a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como de seus respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data:
- a) **Sérgio Carvalho Aguiar**, brasileiro, contador, inscrito no CPF/MF nº 024.763.157-45, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20.031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., como membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal;
  - b) **Gustavo Loureiro Chagas**, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.161.086-16, com endereço profissional na SCN Quadra 06, conjunto A, bloco B e C, entrada Norte 2, Asa Norte, CEP 70716-901, cidade de Brasília, Distrito Federal, indicado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro efetivo do Conselho Fiscal;
  - c) **Jenner Guimarães do Rêgo**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.807.904-10, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bloco D, San Martin, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, indicado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
  - d) **Carlos Alberto Rizzo Hoeller**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 070.855.017-74, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20.031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, indicado pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Sérgio Carvalho Aguiar;
  - e) **Marcello Nascimento Cabral da Costa**, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.987.071-49, com endereço profissional na SCN Quadra 06, conjunto A, bloco B e C, entrada Norte 2, Asa Norte, CEP 70716-901, cidade de Brasília, Distrito Federal, indicado pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Gustavo Loureiro Chagas;
  - f) **Marcelo José dos Reis**, brasileiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.765.524-87, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bloco D, San Martin, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, indicado pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Jenner Guimarães do Rêgo.

A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse Lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de desimpedimento previstas em Lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da Lei, que não

estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- 6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.
- 7) **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Yann Guy Louis Marie Loiseleur des Longchamps Deville - Presidente; e Secretário: Sr. Ricardo Barsotti. Acionistas Presentes: **Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

Sinop-MT, 15 de julho de 2020.

**Mesa:**

YANN GUY LOUIS  
MARIE LOISELEUR  
DES LONGCHAMPS  
DEVILL:82803242400

Assinado de forma digital por  
YANN GUY LOUIS MARIE  
LOISELEUR DES LONGCHAMPS  
DEVILL:82803242400  
Dados: 2020.08.06 16:07:27  
-03'00'

**Yann Guy Louis Marie Loiseleur des Longchamps Deville**  
Presidente do Conselho de Administração

RICARDO  
BARSOTTI:17816481829

Assinado de forma digital por  
RICARDO BARSOTTI:17816481829  
Dados: 2020.08.06 12:14:51 -03'00'

**Ricardo Barsotti**  
Secretário

**Companhia Hidro Elétrica do São Francisco**

---

**Fabio Lopes Alves**  
Diretor

---

**Adriano Soares da Costa**  
Diretor

**Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.**

YANN GUY LOUIS  
MARIE LOISELEUR  
DES LONGCHAMPS  
DEVILL:82803242400

Assinado de forma digital por  
YANN GUY LOUIS MARIE  
LOISELEUR DES LONGCHAMPS  
DEVILL:82803242400  
Dados: 2020.08.06 16:19:42  
-03'00'

---

**Yann Guy Louis Marie Loiseur des  
Longchamps Deville**  
Diretor

RICARDO  
BARSOTTI:17816481829

Assinado de forma digital por  
RICARDO BARSOTTI:17816481829  
Dados: 2020.08.06 12:15:23 -03'00'

---

**Ricardo Barsotti**  
Diretor

**Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

---

**Roberto Parucker**  
Diretor

---

**Astrogildo Fraguglia Quental**  
Diretor

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Astrogildo Fraguglia Quental, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador de Identidade RG nº 68067379, expedida pelo SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 010.513.538-07, com endereço profissional na SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, 9º andar – Shopping ID, Asa Norte, CEP 70716-901, na cidade de Brasília, estado do DF, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 (“Companhia”), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de Julho de 2020.

ASTROGILDO  
FRAGUGLIA  
QUENTAL:01051353807

Assinado de forma digital por  
ASTROGILDO FRAGUGLIA  
QUENTAL:01051353807  
Dados: 2020.08.04 15:13:10  
-03'00'

---

ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL

Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **YANN GUY LOUIS MARIE LOISELEUR DES LONGCHAMPS DEVILLE**, brasileiro, casado, administrador, portador de Identidade RG nº 34.479.895-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 828.032.424-00, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20.031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de Membro efetivo do Conselho de Administração da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 (“Companhia”), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

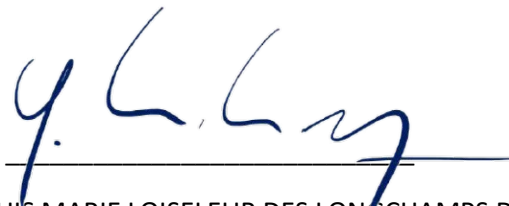
Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de Julho de 2020



YANN GUY LOUIS MARIE LOISELEUR DES LONGCHAMPS DEVILLE

Membro Efetivo do Conselho de Administração



## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **THIERRY MARC RENE CAILLAUD**, francês, casado, engenheiro, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório nº V118480-T, expedida pela República Federal do Brasil, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 064.297.887-50, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 (“Companhia”), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de julho de 2020

**THIERRY MARC RENE**  
**CAILLAUD:06429788**  
**750**

Assinado de forma digital por  
THIERRY MARC RENE  
CAILLAUD:06429788750  
Dados: 2020.08.10 11:43:12 -03'00'

---

THIERRY MARC RENE CAILLAUD  
Membro Efetivo do Conselho de Administração

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Adriano Soares da Costa**, brasileiro, casado, Advogado, portador de Identidade RG nº 765.218, expedida pelo SSP-AL, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 619.661.504-15, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, San Martín, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 ("Companhia"), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

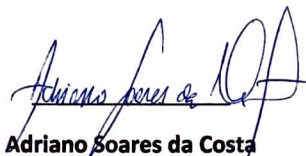
Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de Julho de 2020



**Adriano Soares da Costa**

Membro Efetivo do Conselho de Administração

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Gilberto Tannús Elias, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade RG nº 2.178.459, expedida pela SSP-DF, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 004.155.771-95, com endereço profissional na Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte - SCN Quadra 06 Conj. A, Bloco C, sala 516, Entrada Norte 1, Asa Norte - CEP 70.716-901, na cidade de Brasília, estado do Distrito Federal, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 ("Companhia"), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de julho de 2020

**GILBERTO TANNUS** Assinado de forma digital por  
GILBERTO TANNUS  
**ELIAS:00415577195** ELIAS:00415577195  
Dados: 2020.08.05 09:52:50 -03'00'

Gilberto Tannús Elias

Membro Suplente do Conselho de Administração

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **RICARDO BARSOTTI**, ítalo-brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 10.773.220-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 178.164.818-29 e na OAB/SP sob o nº 174.368, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, nº 52/17º andar, Centro, CEP 20031-000, Rio de Janeiro/RJ, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 (“Companhia”), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de julho de 2020

**RICARDO**

**BARSOTTI:17816481829**

Assinado de forma digital por

RICARDO BARSOTTI:17816481829

Dados: 2020.08.06 12:26:12 -03'00'

RICARDO BARSOTTI

Membro Suplente do Conselho de Administração

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Edinaldo Pereira de Lima**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador de Identidade RG nº 3666300, expedida pelo SDS-PE], inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 720.346.294-34, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, San Martin, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 ("Companhia"), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de Julho de 2020



**Edinaldo Pereira de Lima**

**Membro Suplente do Conselho de Administração**

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **SÉRGIO CARVALHO AGUIAR**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0907330-4, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 024.763.157-45, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 (“Companhia”), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de julho de 2020

SERGIO CARVALHO  
AGUIAR:02476315  
745

Assinado de forma digital  
por SERGIO CARVALHO  
AGUIAR:02476315745  
Dados: 2020.08.07 09:42:26  
-03'00'

---

SÉRGIO CARVALHO AGUIAR  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Gustavo Loureiro Chagas, brasileiro, casado, economista, portador de Identidade RG nº 3.169.790, expedida pela SSP-DF, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 040.161.086-16, com endereço profissional no Setor Comercial Norte Quadra 06 Conj. A, Blocos B e C, Entrada Norte 1, Asa norte, CEP 70.716-901, na cidade de Brasília, Distrito Federal, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 ("Companhia"), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

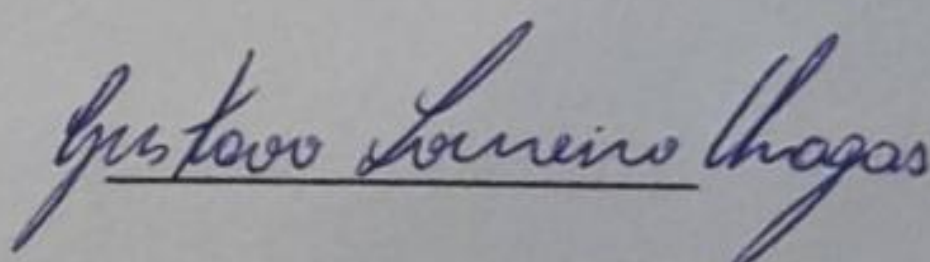
Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de Julho de 2020



Gustavo Loureiro Chagas

Membro Efetivo do Conselho Fiscal

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Jenner Guimarães do Rêgo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador de Identidade RG nº 1436934, expedida pelo SSP-PE, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 168.807.904-10, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, San Martin, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 (“Companhia”), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

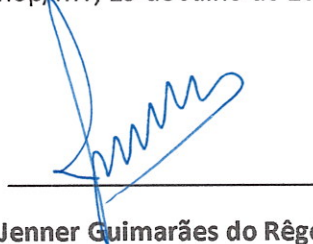
Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de Julho de 2020



**Jenner Guimarães do Rêgo**

Membro Efetivo do Conselho Fiscal



## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **CARLOS ALBERTO RIZZO HOELLER**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 527.659-4, expedida pelo Miniatério da Marinha, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.855.017-74, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20031-000, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 (“Companhia”), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de Julho de 2020



CARLOS ALBERTO RIZZO HOELLER  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Marcello Nascimento Cabral da Costa, brasileiro, casado, Economista, portador de Identidade RG nº 1595423, expedida pelo SSP/DF, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 786987071-49, com endereço profissional na SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, 9º andar – Shopping ID, Asa Norte, CEP 70716-901, na cidade de Brasília, estado do DF, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 (“Companhia”), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de Julho de 2020.

MARCELLO NASCIMENTO  
CABRAL DA COSTA:78698707149

Assinado de forma digital por MARCELLO  
NASCIMENTO CABRAL DA COSTA:78698707149  
Dados: 2020.08.05 12:05:36 -03'00'

MARCELLO NASCIMENTO CABRAL DA COSTA

Membro Suplente do Conselho Fiscal

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Marcelo José dos Reis**, brasileiro, casado, Contador, portador de Identidade RG nº 2488493, expedida pelo SSP-PE, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 371.765.524-87, com endereço profissional na Rua, nº Delmiro Gouveia, San Martin, CEP 50.761-901, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, através da assinatura do presente termo, tomo posse do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da **Companhia Energética Sinop S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 19.527.586/0001-75 ("Companhia"), para a qual fui eleito pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 15 de Julho de 2020, e declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais, declaro estar ciente do disposto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, pelo o que declaro não estar impedido por lei especial para o exercício da atividade empresarial, bem como não ter sido condenado, ou estar sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Ademais, declaro não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. Outrossim, declaro atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, parágrafo 3º da referida normativa.

Por fim, declaro não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, como estabelecido nos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78.556-024, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Sinop/MT, 15 de Julho de 2020



**Marcelo José dos Reis**

Membro Suplente do Conselho Fiscal